



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 176, de 25 de abril de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando a ausência de apresentação de recursos quanto ao Resultado Preliminar, publicado pela Portaria - SEI nº 147, de 31/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado PRELIMINAR da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 001/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 111, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 20/03/2023, de acordo com o Artigo 7º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total Pontos	Classificação
Fabricia Burgarelli Guimarães	34	28	20	13	95	1
Cristiano Alfradique Coreixas	desistente	desistente	desistente	desistente	0	-
Lucian da Silva Viana	ausente	ausente	ausente	ausente	0	-

Legenda - De Acordo com item 7 do Edital 001/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR, destinado à Comissão de Seleção do

Processo Seletivo, enviando ao e-mail [divgp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:divgp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 25/04/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29383921** e o código CRC **055CA542**.

---

**Referência:** Processo nº 23819.001139/2023-56 SEI nº 29383921